PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
AV GETÚLIO VARGAS, Nº 303 - CENTRO
CNPJ: 06554091000193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 018
Proc. nº 052/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

ERALDO ARAUJO GUALBERTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de ITAUEIRA, a requerimento da pessoa interessada YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIREILI-ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000086**	Inscrição Municipal:	**000086**
Contribuinte:	**YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIREILI- ME**	CPF/CNPJ:	**29578290000137**
Nome Fantasia:	**MAXX SORVETES**		
Endereço:	**RUA AURIVANDO SARAIVA, 12**	Complem:	**SALA B**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**64820000**
Cidade:	**ITAUEIRA - PI**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **0**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio atacadista de sorvetes, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio atacadista de sorvetes
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de bebidas

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **08/04/2021 11:51:03** Validade: **08/05/2021** Usuário: **THAYNA**

Número/Controle da Certidão: **423140712BB87DFF**

06.554.091/0001-93
PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Av. Getúlio Vargas, 303 - Centro
CEP: 64.820-000
Itaueira/PI

ERALDO ARAUJO GUALBERTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
Responsável

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 019
Proc. nº 052/21
Ass. nº

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA , BRASILEIRA, SOLTEIRA, , empresaria, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 20/10/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3499084, expedida por ssp/PI em 30/08/2010 e CPF: n° 606.508.783-10, residente e domiciliada na cidade de Itaueira - PI, na RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA, nº 22, CENTRO, CEP: 64820-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI - ME** e usará a expressão **MAXX ORVETE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA, nº 12, SALA B;, CENTRO, Itaueira - PI, CEP: 64820000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

Yasmin Pamela da Costa Silva

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 12:23 SOB Nº 22600025096.
PROTOCOLO: 170443906 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800342335. NIRE: 22600025096.
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 020
Proc. nº 052/21
Ass. nº

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI - ME

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA** , com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- Yasmin Pâme la da Costa Silva

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 12:23 SOB Nº 22600025096.
PROTOCOLO: 170443906 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800342335. NIRE: 22600025096.
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021
Proc. nº 052/21
Ass. nº

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaueira - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Itaueira - PI, 18 de janeiro de 2018

Yasmin Pamela da Costa Silva

YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA
Titular/Administrador

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 12:23 SOB Nº 22600025096.
PROTOCOLO: 170443906 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800342335. NIRE: 22600025096.
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 022
Proc. nº 053/21
Ass. nº

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI - ME** , estabelecido(a) na RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA, 12 SALA B;, CENTRO, Itaueira - PI, CEP: 64820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itaueira - PI, 18/01/2018

Yasmin Pamela da Costa Silva
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA
Titular/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 12:23 SOB Nº 20170443892.
PROTOCOLO: 170443892 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800342335. NIRE: 22600025096.
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 093
Proc. nº 052/21
Ass. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.578.290/0001-37 **MATRIZ**		**31/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAXX ORVETE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AURIVANDO LOPES SARAIVA	**12**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.820-000	**CENTRO**	**ITAUEIRA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9443-5405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **11:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 024
Proc. nº 052/21
Ass. nº

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.578.290/0001-37
Razão Social: YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI
Endereço: RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA 12 / CENTRO / ITAUEIRA / PI / 64820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801231620464114

Informação obtida em 15/03/2021 14:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 025
Proc. nº 052121
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.578.290/0001-37
Certidão nº: 9247311/2021
Expedição: 15/03/2021, às 11:49:49
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.290/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 026
Proc. nº 059/21
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.578.290/0001-37
Certidão nº: 9247311/2021
Expedição: 15/03/2021, às 11:49:49
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.290/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 027
Proc. nº 052/21
Ass. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI
CNPJ: 29.578.290/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:34 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.
Código de controle da certidão: **041A.C34C.EB41.9657**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 023
Proc. nº 052/21
Ass. nº

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210229578290000137 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210229578290000137
CNPJ:	29.578.290/0001-37
Razão Social:	YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.624.296-7
Data da certidão:	25/02/2021 11:23:22
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 039
Proc. nº 092/21
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21031529578290000013701

RAZÃO SOCIAL YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI			
ENDEREÇO RUA AURIVANDO LOPES SARAIVA 12 SALA B			**BAIRRO OU DISTRITO** CENTRO
MUNICÍPIO ITAUEIRA	**CEP** 64820000	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 29.578.290/0001-37		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.624.296-7	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2021, às 12:02:45

VÁLIDA ATÉ 14/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 48A4-2A88-5B9A-AD9C-8082-DB7A-32EE-A478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 030
Proc. nº 052121
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210229578290000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.624.296-7**
CNPJ/CPF **29.578.290/0001-37**
RAZÃO SOCIAL **YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, às 11:23:22

VÁLIDA ATÉ 26/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 01B0-37AC-21D3-A849-0DD1-F216-54AF-EA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 031
Proc. nº 052/21
Ass. nº

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 210315295782900001370 1 é Válido.

Solicitação Nº:	210315295782900001370 1
CPF/CNPJ:	29.578.290/0001-37
Razão Social:	YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI
Inscrição Estadual:	19.624.296-7
Data da certidão:	15/03/2021 12:02:45
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 032
Proc. nº 052/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2156584

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI
CNPJ: 29578290000137, REPRESENTANTE LEGAL: YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA
ENDEREÇO: R AURIVANDO LOPES SARAIVA
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 14 h 17 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156584. Código verificador: 40750.1A2CA.1E589.12962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 033
Proc. nº 052/21
Ass. nº

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2156584**
Código verificador:	**407501A2CA1E58912962**
Requerente:	**YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA EIRELI**
CNPJ:	**29578290000137**
Representante legal:	**YASMIN PAMELA DA COSTA SILVA**
Endereço:	**R AURIVANDO LOPES SARAIVA**
Bairro:	**CENTRO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**15/03/2021 14:17:07**
Data de validade:	**14/05/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2156584-938146bbe6c9899e1f463bd691112377)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 034
Proc. nº 051/21
Ass. nº

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC